Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo do ano de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito).

Ao 01 (um) de agosto de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito) reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal de Belo Jardim, situada à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador José Marconi Cordeiro Ferreira, com o comparecimento dos Exmos. Srs. Vereadores: Cícero A. de Oliveira; Dinis [illegible] da Silva; Edmo A. da Silva; Hélcio P. de Amorim; Clídio S de Sousa, João T. Cordeiro; Josias de O. Freitas; Sebastião Lo. da Silva; Todos sob a Presidência do 1º (primeiro) acima citado. O Presidente deu início aos trabalhos desta Casa Legislativa, solicitando a secretária a leitura da ata anterior do dia 25/07/1.988 (vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e oito), a mesma aprovada por unanimidade. Feita a leitura do requerimento. Requerimento Nº.: 054/88 - de autoria do vereador Clídio Santana de Sousa. Concernente a uma solicitação ao Prefeito municipal no sentido do mesmo dispensar toda e qualquer cobrança de impôsto aos feirantes, sem distinção. Faz uso da palavra o Exmo. Sr. vereador Josias de O. Freitas, eu voto contra o requerimento, porque solicitar ao Prefeito municipal para não ser cobrado impôsto

feirantes, é um absurdo, como é que a Prefeitura fazer isso tem impostos, pois é necessário, e acho que meus colegas deveriam votar contra. Faz uso da palavra o Exmo. Sr. Vereador Helenor P. de Amorim, existem feirantes que ganham o suficiente para pagar imposto e outros não, se fosse feito um requerimento para pagar só os que têm condições, seria lógico. Faz uso da palavra o Exmo. Sr. Vereador Cecílio A. de Oliveira, eu estou a favor do requerimento do meu colega de Plenário Vidrio só de casa, contanto que seja feita uma emenda, que só pague chão de feira, os feirantes com condições financeiras adequadas. Faz uso da palavra o autor do requerimento acima citado: o meu requerimento tem por finalidade defender os feirantes que não têm condições de pagar chão de feira. Faz uso da palavra o Exmo. Sr. Vereador Sebastião B. da Silva; eu quero esclarecer aos meus colegas, que é um direito apresentar-se qualquer requerimento nesta casa. Isto é motivo de estudos, para o Prefeito Municipal, haja vista que o mesmo pode mandar um Projeto de lei com o referido assunto, por este motivo eu estou de acordo com o requerimento. Faz uso da palavra o Exmo. Sr. Vereador Ouvino A. da Silva; eu aprovo se constar a emenda do vereador Cecílio A. de Oliveira. Faculta a palavra o Exmo. Sr. Vereador Presidente J. Mareni L. Ferreira;

em boa hora, chegou a este Plenário, este requerimento, porque sou pelo social e bem estar populacional. Seria bom que através de cadastramento na feira desta Município, eu acredito que precisa-se fazer uma análise lógica do requerimento acima citado. Em pauta em discussão o referido requerimento com a Emenda do vereador Cecílio A. de Oliveira; aprovado por unanimidade. Feita a leitura do Projeto de Resolução Nº.: 07/88 - referente à remuneração do Prefeito e vice-Prefeito, aprovado por unanimidade. Lido o Parecer Nº.: 024/88 - referente a uma Suplementação de verba no valor de Cz$. 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), Parecer este oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento, concernente a o Projeto de Lei de mesma numeração oriundo do Poder Executivo. verba esta destinar-se-á a manutenção dos trabalhos Públicos em suas diversas Unidades orçamentárias, por se fazerem nesta oportunidade tornados insuficientes. O Exmo. Sr. vereador Sebastião L. da Silva, solicita vista do Parecer acima citado, e o Exmo. Sr. Presidente concerne. Faz uso da palavra o Exmo. Sr. vereador Cecílio A. de Oliveira, e o mesmo solicita ao vereador Sebastião L. da Silva, que seja nula esta solicitação, para não prolongar o Plenário, e o mesmo não concedeu esta solicitação. Feita a leitura do Parecer de Nº.:

02/2/88 - Oriundo da Comissão Extra de Avaliação concernente ao Projeto de Lei de mesma numeração. Parecer Este favorável. Que trata de uma permuta de imóveis dos prédios pertencentes a Edilidade Municipal, e a Igreja Evangélica Congregacional. Faz uso da palavra o Nobre Vereador Lídio S. de Sousa; Eu estive visitando os prédios, acompanhado do meu colega Euno A. da Silva, sua esposa e o Prefeito municipal, e eu sou a favor ao referido Parecer. Faz uso da palavra o Exmo. Sr. Vereador João T. Cordeiro, Eu solicito apoio ao Parecer. É histórico nesta Casa, permutas, infelizmente a nossa sociedade não acompanha os trabalhos desta Casa Legislativa, e sempre tivemos permutas, doações de áreas de terras. E muitos criticam o Poder Legislativo. Gostaria sempre de ser criticado por pessoas sérias que não conhecem os Trabalhos Legislativos. E principalmente eu me associo à Deus, pois à Igreja irá para a Rua Siqueira Campos. Inserido para o 2º (Segundo) expediente o Exmo Sr. Vereador João T. Cordeiro. Que endereçou solicitação a Presidência da Casa, Objetivando conter abusos de determinados vereadores que utilizam o horário do Programa Súmula Legislativa à pronunciamentos que fogem à alçada do que instituído foi inicialmente como objetivo do citado programa. Na oportunidade o Sr. Presidente de posse da peça denunciativa, também subscrita pelos

vereadores componentes da bancada do PFL, usou o expediente afirmando na ocasião que envidaria esforços junto aos ilustres vereadores, no sentido de fazer com que nos pronunciamentos doravantes, sejam dedicadas às formalidades que até então orientaram a Programação Radiofônica sumula legislativa. Não havendo mais nenhum orador inscrito o Sr. Presidente com base no Art. 51 e parágrafo único e art. do Regimento Interno e anteaquiescência dos Srs. vereadores tendo em vista discussão em proposições em debates; Prorrogou a Reunião pelo prazo de 07 (sete) dias, devendo, consequentemente os trabalhos prosseguirem no próximo dia 08 (oito), às 20:00 horas no lugar de costume, no ano corrente. Em continuidade a sessão, cumpridos os prazos regimentais o Sr. Presidente colocou em discussão os Pareceres, dias lido os Pareceres das respectivas Comissões, de imediato submeteu ao Plenário a discussão, ocasião em que não havendo quem quisesse discuti-los, colocou-os pela ordem à aprovação, com pedido de dispensa de interstício dos vereadores Euno A. da Silva e Dinis S. da Silva, foram aprovados por unanimidade. Nada tendo mais a tratar encerrada a sessão, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 01/08/1988 (um de agosto de mil novecentos e oitenta e sete).

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 3º (Terceiro) Período Legislativo do ano de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito).

Aos 15 (quinze) dias do mês de agôsto de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito), reuniram-se no salão nobre da Câmara municipal, sito à Rua Amélia Soares Paes S/Nº, sob a Presidência do Exmo. Sr. vereador José Mareoni L. Ferreira, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Dinis J. da Silva, Euno A. da Silva, Helena P. de Amorim, Lídia Santana de Sousa, João T. Cordeiro, Josias de P. Freitas e Sebastião B. da Silva; todos sob a Presidência do 1º (primeiro) acima citado. O Presidente deu início aos trabalhos desta Casa legislativa, solicitando a secretaria a leitura da ata anterior do dia 08/08/1.988 (oito de agôsto de mil novecentos e oitenta e oito), ocasião em que vereador Euno A. da Silva solicitou dispensa da leitura da mesma, solicitação esta aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente solicitou a secretaria a leitura dos Projetos de Lei de Nºs.: 026 e 027/88, oriundos do Poder Executivo, concernentes respectivamente ao aumento de vencimentos do funcionalismo municipal em geral de 30% (trinta por cento), baseado nos